

POLÍTICA INTERNA DE SEGURANÇA, SAÚDE E MEDICINA DO TRABALHO

1. OBJETIVO

A Política Interna de Segurança, Saúde e Medicina do Trabalho tem como objetivo promover um ambiente de trabalho seguro e saudável para todos os colaboradores e cooperados da cooperativa, prevenindo acidentes, doenças ocupacionais e promovendo o bem-estar no ambiente laboral.

2. PRINCÍPIOS

2.1. Prevenção: Priorizamos a prevenção de acidentes e doenças ocupacionais, adotando medidas proativas para identificar e controlar os riscos no ambiente de trabalho.

2.2. Conformidade Legal: Comprometemo-nos a cumprir integralmente a legislação trabalhista e as normas regulamentadoras relacionadas à segurança e saúde do trabalho.

2.3. Participação dos Colaboradores: Valorizamos a participação ativa dos colaboradores e cooperados na promoção da segurança e saúde no trabalho, incentivando o engajamento e a comunicação aberta.

2.4. Melhoria Contínua: Buscamos continuamente aprimorar nossos processos, procedimentos e práticas relacionadas à segurança, saúde e medicina do trabalho, com base na análise de desempenho e feedback dos colaboradores.

3. RESPONSABILIDADES

3.1. Diretoria: A diretoria da cooperativa é responsável por estabelecer diretrizes e políticas relacionadas à segurança, saúde e medicina do trabalho, assegurando recursos adequados para sua implementação e manutenção.

3.2. Gestão de Segurança e Saúde: A área de Segurança e Saúde do Trabalho é responsável por elaborar e implementar programas, procedimentos e medidas de segurança, saúde e medicina do trabalho, em conformidade com a legislação vigente.

3.3. Colaboradores e Cooperados: Todos os colaboradores e cooperados têm o dever de cumprir as normas e procedimentos de segurança estabelecidos, participar de treinamentos e capacitações relacionadas à segurança e saúde do trabalho, além de comunicar eventuais riscos, incidentes ou condições inseguras identificadas.

4. PROGRAMAS E AÇÕES

4.1. Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA): Realizamos avaliações periódicas dos ambientes de trabalho para identificar e controlar os riscos ambientais, adotando medidas de controle adequadas.

4.2. Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO): Implementamos exames médicos periódicos e avaliações de saúde ocupacional, visando prevenir e diagnosticar precocemente doenças relacionadas ao trabalho.

4.3. Programa de Prevenção de Acidentes (PPA): Desenvolvemos ações educativas e preventivas para reduzir a ocorrência de acidentes de trabalho, promovendo a conscientização e a adoção de comportamentos seguros.

4.4. Capacitação e Treinamento: Oferecemos treinamentos regulares sobre segurança no trabalho, primeiros socorros, uso adequado de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) e outras práticas relacionadas à segurança e saúde ocupacional.

5. COMUNICAÇÃO E INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTES

5.1. Comunicação de Incidentes: Estabelecemos procedimentos claros para a comunicação imediata de acidentes, incidentes e condições inseguras, garantindo uma resposta rápida e eficaz para prevenir novas ocorrências.

5.2. Investigação de Acidentes: Realizamos investigações detalhadas de acidentes e incidentes de trabalho, identificando suas causas e implementando medidas corretivas para evitar recorrências.

6. INTEGRAÇÃO COM LGPD

Todos os dados de saúde ocupacional coletados serão protegidos conforme a LGPD, com controles rigorosos para garantir a privacidade dos colaboradores.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

Esta política entra em vigor a partir da data de sua aprovação e poderá ser revisada e atualizada conforme necessário, para garantir sua eficácia e conformidade com os requisitos legais e as melhores práticas de segurança e saúde no trabalho.

Data de aprovação: 27/09/2024